

Paes de Andrade quer novas leis prontas logo

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), afirmou ontem que o Congresso precisa votar rapidamente as leis que complementam a Constituição para que a Carta possa ser cumprida, evitando um vácuo jurídico no País. Para isso, ele fixou um calendário, acelerando a votação do regimento interno, que pela proposta deverá estar aprovado no máximo até 24 de abril.

"Esta Constituição não se pode perder, tem que ser completada", afirmou o presidente da Câmara. Ele reconheceu que, caso as votações não sejam agilizadas neste primeiro semestre, elas poderão ficar prejudicadas, já que a partir de agosto toda a classe política estará envolvida com a eleição presidencial.

Paes de Andrade fez uma reconstituição histórica das Constituições brasileiras, afirmando que, pela falta de aplicabilidade, muitas delas "se perderam". As cartas de 1891, 1934 e 1937, segundo ele, tiveram muitos de seus dispositivos não cumpridos. O mesmo aconteceu com a Constituição de 1946.

mou Paes, citando a não-regulamentação da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

O presidente da Câmara disse que iniciaria ontem mesmo contatos com as lideranças partidárias para tratar da agilização da votação do regimento. A aceleração na feitura do regimento interno da Câmara permitirá que as leis comecem a ser votadas logo, acrescentou, o que não inviabiliza a votação, ainda com base no atual regimento, de matérias que sejam objeto de consenso.

Paes prometeu ontem realizar uma administração "austera e moralizadora" à frente da Câmara dos Deputados. Ele garantiu que a assinatura do ponto, pelos funcionários, será cumprida rigidamente. Será aberto processo administrativo contra os funcionários que em trinta dias não tenham assinado o ponto, nem requerido licença, afirmou o parlamentar.

Q presidente da Câmara informou ainda que está aberto, de hoje até o dia 2 de março, o prazo para a apresentação de emendas, pelos parlamentares, ao projeto de regimento inter-